



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA TRIGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES


Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às Dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: **DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE..** O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente pediu um minuto de silêncio a Senhora Boa noite Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, Dona Aurea esposa do Ex. Vereador Valdomiro do taxi e tia do Vereador Roberto Carlos Gaino. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada dia 03 de outubro 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Projeto de Lei nº 85.2022** – Dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Município, e dá outras providências - encaminhado através do **OF.GP nº 259/10/2022** – 05 de outubro de 2022. **Presidente:** Com a palavra o Nobre Vereador **Roberto Carlos Gaino:** Boa noite Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente, eu gostaria que o Projeto de Lei nº 85/2022 fosse colocado em única discussão e votação com os pareceres das comissões competentes no intervalo para que a gente consiga cumprir o prazo que está curto, muito obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa o **Projeto de Lei nº 85/2022** é considerado Objeto e Deliberação, submeto ao Plenário o pedido verbal do Nobre Vereador Roberto Carlos Gaino para que as Comissões competentes deem seus pareceres ao Projeto de Lei nº 85/2022 seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para única discussão e votação, aprovado por unanimidade o pedido verbal do Nobre Vereador Roberto Carlos Gaino, aprovado por unanimidade o pedido verbal do Nobre Vereador, solicito ao Senhor Secretário que inclua o mesmo na Ordem do Dia. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta aos **Requerimentos nº 07/2022 e 08/2022**. Solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento aos Vereadores Daniel Belizário





de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, José Ricardo Nabero e Michele Batista do Nascimento Lopes para providências que acharem necessárias. **1º Secretário:** **Indicação nº 90/2022** de 06 de outubro de 2022 de autoria do Nobre Vereador Michele José Ricardo Nabero, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que o Executivo determine ao Setor Competente a possibilidade realizar a troca dos caminhos manuais da coleta de lixo com novos equipamentos. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminhe-se a **Indicação nº 90/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário:** Não há mais matéria Senhor Presidente. **Presidente:** Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra suspendo a Sessão por dez minutos. Decorrido o intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº 82.2022** – Dispõe sobre a inclusão na ação 1.009, Convênio Recapeamento Asfáltico do Deputado Federal Guiga Peixoto – Transferência nº 09032022/16720, na Unidade Executor 02.04.02, o elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Serviços Municipais e abre um Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº82/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº82/2022**. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº 83.2022** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da ação 1.009 Convênio de Recape Asfáltico nº 916425/2021 do Deputado Federal Luiz Carlos Motta e abre um Crédito suplementar especial com recursos do convênio no valor de R\$359.766,98(trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº83/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº83/2022**. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº 84/2022** – Suplementação Emenda Parlamentar nº2022.096.39604 do Deputado Federal Abou Anni. Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na Ação 2.014, Unidade Executora 02.06.01, FMS – Assistência Médica e Sanitária, no valor de R\$500.000,00(quinhentos mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº84/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº84/2022**. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº 77/2022** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chavantes para o Exercício de 2.023. **1º Secretário:** **Projeto de Lei Complementar nº 14/2022** – Dispõe sobre a alteração dos requisitos para a ocupação do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal da Administração Escolar e dá outras providências. **1º Secretário:** – **Projeto de Lei nº 85.2022** – Dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Município, e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº85/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por



unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº85/2022**. 1º **Secretário**: Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente**: **Presidente**: Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro aos Nobres Vereadores que de acordo com o Artigo 122 do Regimento Interno, não será permitido a parte. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o Nobre Vereador **Maicon Henrique Brizola**: Boa noite Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, o Nobre Vereador Juraci me lembrou e quero estar aqui representando como um pai que esse dia das crianças, todas as crianças possam ser lembradas que eles são a grande motivação dos pais, são a maior alegria que um pai e uma mãe possa ter na terra, então com muita felicidade sabendo que eu sou filho, que sou pai também, por que se nós levarmos a vida como uma criança e brincar, vamos acessar coisas poderosas na terra, então eu venho aqui como pai também parabenizar todos os pais e que nesse dia eles possam dar o melhor para os filhos e não só nesse dia, mas todos os dias, olhar nos olhos dos seus filhos abraçar, pegar no colo, fazer eles se sentirem amados, por que nós crescemos e hoje vemos as consequências e a qualidade daquilo que foi colocado em nós quando éramos crianças, só isso Senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente**: Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o Nobre Vereador **Roberto Carlos Gaino**: Boa noite Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet. O que me traz a Tribuna hoje Senhor Presidente é para relatar um incidente de um incêndio na avenida João Martins a qual venho parabenizar o Cigano motorista da Prefeitura, o Silson de Andrade que teve a maior presteza em atender aquilo ali juntamente com minha pessoa foram rápido demais e conseguimos manter as chamas, conseguimos salvar dois cômodos da residência. Então gostaria de pedir ao Vereador Rafael, você como Líder do Governo que solicitasse ao Senhor Prefeito Municipal que adequasse aquele caminhão com IPI, IPC necessário, por que o risco que essas pessoas correm ao estar combatendo incêndio, nem avaliamos muito o risco, vamos mais por impulso de poder salvar a residência da pessoa, fizemos toda avaliação necessária no começo, mas assim, não tinha nenhum IPI para o pessoal que estavam lá combatendo e o IPC para quem ajudou, no caso ajudamos lá, treinamento para isso, então que dê treinamento de brigada, que seja formado um treinamento de brigada no município e se já tiver que reforce o treinamento, mas não basta só treinar tem que equipar esse pessoal com todos os equipamentos necessários, por que é um trabalho legal, digno de aplausos a esses dois funcionários que foram muitos rápidos e conseguimos conter o incêndio, infelizmente ouve danos logico, o fogo é muito rápido, mas foi de grande valia o apoio da Prefeitura, até que o Bombeiro Militar chegou, só chegou para fazer o rescaldo, então eu gostaria de dar meus parabéns para eles e que o Prefeito Municipal tome uma medida em cima dessa situação para que adeque essa união, só isso Senhor Presidente, muito obrigado. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 17 de outubro de 2022, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente


Rafael Lopes Garcia
1º Secretário


Michele Batista do Nascimento Lopes
2ª Secretária